



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Félix Araújo)  
GABINETE DO VEREADOR SARGENTO RÉGIS

OF. N.º 4.921/5748

<b>REQUERIMENTO</b>	Entrada na Secretaria Em: 14/11/2013 <i>Sendo</i>	<b>DESPACHO</b> Aprovado na Sessão de 21/11/2013 <i>[Signature]</i> Presidente <i>[Signature]</i> 1º Secretário
	Nº 2013 <i>2888</i> Adiado para a próxima Sessão Em: / /2013 Presidente	<b>EMENTA: REQUER DA STTP A RETIRADA DA PLACA DE PROIBIDO E ESTACIONAR DE FRENTE A IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL NA FLORIANO PEIXOTO EM CAMPINA GRANDE.</b>

Senhor Presidente,

**REQUEIRO** a Vossa Excelência, nos termos do Art. 169 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que o Sr. Superintendente da STTP – Superintendência de Transito e Transportes Públicos possa adotar as seguintes providências:

- Retirada da placa de proibido e estacionar de frente a Igreja Presbiteriana Do Brasil na Av. Floriano Peixoto em Campina Grande.

**Justificativa:**

Em atendimentos a constantes reivindicações dos moradores, e freqüentadores da Igreja Presbiteriana do Brasil com relação à falta de estacionamento e acessibilidade, solicitamos a retirada da placa de proibido parar e estacionar da Av. Floriano Peixoto.

Por fim, que esta casa seja informada quanto à solução do problema.

Que sejam remetidas cópias deste documento, conforme relação anexa.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa Felix Araújo", 14 de novembro de 2013.

*[Signature]*  
**AFONSO ALEXANDRE RÉGIS CAVALCATE**  
Vereador - PMN

*[Signature]*



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Félix Araújo)  
GABINETE DO VEREADOR SARGENTO RÉGIS

Que sejam remetidas cópias deste requerimento às pessoas de:

- **Ilmo. Sr. Vicente de Paula Teixeira Rocha** - Superintendente da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos – STTP - R Cazuza Barreto 113 - Estação Velha – NESTA



- Home
- Brasil
- Esportes
- Mundo
- Paraíba
- Política
- Fale Conosco

**Paraíba**  
12/11/2013

**STTP proíbe parar e estacionar em frente a Igreja Evangélica**



Um fato inusitado está acontecendo em Campina Grande: A STTP - Superintendência de Transportes Públicos, botou uma placa proibindo parar e estacionar em frente a Igreja Presbiteriana do Brasil, na avenida Floriano Peixoto, no bairro do São José, um das mais tradicionais da cidade.

A medida causou indignação da comunidade evangélica campinense, pois em tempos em que se defende a melhoria da acessibilidade, a STTP, que tem a obrigação e o dever de zelar por isso, impede que os evangélicos desembarquem em frente ao templo (mesmo os com deficiência de mobilidade).

Estacionar em frente àquela Igreja sempre foi permitido em horários de culto, como é permitido nos horários das missas da Catedral Católica, também localizada na avenida Floriano Peixoto, onde também há dificuldade de estacionamento, principalmente aos domingos, quando o número de fiéis é maior.

Informado do caso pelo **MATRACAS**, no último sábado (9), o prefeito Romero Rodrigues disse não concordar com o procedimento e que tomara as medidas cabíveis, mas até agora tudo permanece como antes.



**Incrível porém verdade: é proibido parar e estacionar em frente a Igreja**

Da redação

Publicidade

**TRANSPORTE ILEGAL É CRIME**



seu corpo sempre em forma

